



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 578, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** na Assinatura de acordo para desenvolvimento de aplicativo de cidadania digital para egressos do sistema penitenciário, a ser realizada no dia 16/07/19, no STF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

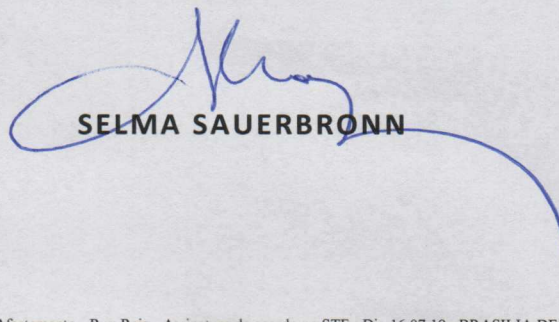
CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n.º 08191.074630/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** na Assinatura de acordo para desenvolvimento de aplicativo de cidadania digital para egressos do sistema penitenciário, a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 17h, no Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN